

AUTÓGRAFO Nº 92/2023
(Projeto de Lei nº 94/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa São Carlos.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa São Carlos” via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 1,1 quilômetros, com início no km 4,8 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado direito, sentido centro-bairro, (-22.594770018789944, -46.576990098673555), conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 92/2023
(Projeto de Lei nº 94/2023)

ANEXO ÚNICO

